



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Aprovado em  
12 / 03 / 24

**Gabinete do Vereador Fernando Gomes Leite**

Presidente da Câmara  
Professor Marcos Lomeu  
Vereador  
Matrícula: 2319

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seropédica.**

Indicação nº 226 / 2024.

O Vereador **FERNANDO GOMES LEITE (FERNANDO BANANEIRO)**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito **LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, para que interceda junto a Secretaria competente, a fim de que se estabeleça vigilância obrigatória através da Guarda Municipal em todas as praças públicas entre às 19h horas e as 22 horas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa dar assistência, segurança e, por consequência, proporcionar uma melhor qualidade de vida aos munícipes, tendo em vista que estão sendo afastados das praças públicas por razão da insegurança instaurada nesses locais públicos, os quais são utilizados, muitas vezes, para o cometimento de assaltos e utilização de drogas.

Câmara Municipal de Seropédica Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

RECEBIDO

05 / 03 / 24

Ass.: Brica B. Conceição

mat: 3073

**FERNANDO GOMES LEITE**

  
Fernando Gomes Leite  
Vereador  
Mat. 2271